

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA

CNPJ Nº 85.177.194/0001-58 - NIRE 424.0001203.5 - ANS 31.701-2

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO PLANALTO NORTE DE SANTA CATARINA é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro.

A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

A sociedade conta com 91 médicos associados, 01 Consultório de Especialidades, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Fisioterapia, serviço de Laboratório, 04 Hospitais credenciados, 06 Laboratórios credenciados e outras 29 Clínicas credenciadas, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional.

Sua área de ação abrange os municípios de Rio Negrinho, Campo Alegre e São Bento do Sul, onde está localizada sua sede administrativa.

Diante do cenário atual que o mundo e nosso país atravessam por conta da pandemia COVID-19, a Cooperativa procurou avaliar os possíveis impactos relevantes nas suas operações, com o objetivo de verificar os reflexos nas demonstrações contábeis.

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Cooperativa dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil.

Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade.

A Cooperativa monitora continuamente a situação o mais próximo possível e está avaliando ativamente os possíveis impactos em suas operações e implementando medidas que mitiguem riscos.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.701-2.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as normas contábeis brasileiras, observando as peculiaridades da Lei 5.764/71 (Lei das Operadoras), da legislação comercial e

tributária, assim como, à regulamentação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que padroniza o plano de contas para as Operadoras de Planos de Saúde, através da Resolução RN 435/18 e de acordo com as Leis 6.404/76 e 11.638/07. O Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2004, que estabelece normas de registros e apresentação das demonstrações financeiras de Cooperativas, sendo que para cumprimento dessa norma, a Operadora elaborou, adicionalmente, a Demonstração de Sobras e Perdas por tipo de atos.

Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em Reais, moeda corrente nacional, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da Operadora em **08/02/2022**.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

O mercado de saúde presta serviço de cobertura de risco de despesas médico-hospitalares. A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora.

Os contratos de planos de saúde, na Unimed SC, são anuais, com pagamentos mensais. Pelas oscilações significativas dos valores das mensalidades, em virtude da movimentação de beneficiários nesses contratos, o registro contábil da obrigação assumida pela operadora é o valor mensal. O registro é realizado no dia em que se inicia a vigência mensal do risco, tanto no contrato individual, quanto no coletivo.

O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo da operadora, em uma conta denominada “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”. Já a contrapartida, é registrada no Contas a Receber, dentro do grupo “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde”.

Em cada final de mês, a operadora verifica os valores correspondentes as contraprestações “ganhas”, ou seja, os valores correspondentes ao período de risco já decorrido, onde a operadora garantiu qualquer evento previsto em contrato, dentro do mês de competência contábil. Depois desse levantamento, o montante é baixado da conta de “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”, em contrapartida à conta de resultado.

Os serviços médicos e hospitalares prestados para as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares na forma de intercâmbio eventual são registrados em contas patrimoniais, ficando apenas em conta de resultado os valores referentes a taxa de intercâmbio e margem econômica.

e) Provisão para perdas sobre créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 435/18, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos, cujo saldo em 31/12/2021, é de R\$ 124.615. Para os valores a receber relativo a intercâmbio (atendimentos realizados por outras operadoras do sistema Unimed) é realizada provisão para perdas dos títulos atrasados a mais de 90 dias, sendo realizada a provisão sobre o valor do contrato todo cujo saldo em 31/12/2021 é de R\$ 19.507.

f) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

g) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

h) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

i) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

j) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

l) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço em conformidade com RN 393/15 e alterações da ANS.

Destaca-se que os valores lançados nas contas da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA são provenientes de cálculos atuariais, consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, aprovadas pela ANS, conforme preceitua a RN 393/15 e RN 183/08.

m) Eventos a Liquidar com Operações de Assistência a Saúde

Foram registrados com base na data do conhecimento dos eventos, cujo conhecimento se deu por meio eletrônico, faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços, efetivamente recebidas até 31/12/2021, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/2018.

n) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

o) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

p) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

q) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

r) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco (ou vencimento da fatura quando for o caso, ou então na emissão da fatura), quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

s) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

t) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11, que trata de seguros, e da ICPC-10, no tocante ao Imobilizado, pois a aplicação desses CPC's não foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde.

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora, desde que não contrariem a Resolução Normativa nº 290/2013 alterada pela RN 314/2012, RN 322/2013, 390/2015, 418/2016, RN 430/2017 e RN 435/2018. Em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, em virtude de orientação de adoção de regras específicas ao setor de saúde, pelo órgão regulador.

v) Compartilhamento de Gestão de Riscos das Operadoras de Plano de Saúde

A RN 430/2017 – ANS, com vigência a partir de 01/01/2018, normatiza os atendimentos de Intercâmbio, criando critério para diferenciação entre habitual e eventual.

A cooperativa efetuou registros de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos para os beneficiários atendidos de outras operadoras em corresponsabilidade assumida a partir do mês de janeiro de 2018 para as operações envolvendo os contratos com fundações e autogestões onde a Operadora assume o risco do compartilhamento destas entidades.

Unimed como Prestadora (Operação com corresponsabilidade assumida)

Os custos em corresponsabilidade assumida realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Conhecidos ou Avisados” e representaram R\$ 8.548.779 no período de 2021. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas em corresponsabilidade assumida são contabilizadas como “Contraprestações Líquidas” e representaram R\$ 8.758.912 no período de 2021.

Unimed como Operadora de origem do beneficiário (Operação com corresponsabilidade transferida)

Conforme RN 430, os valores pagos a título de corresponsabilidade transferida são contabilizados como “Contraprestações Líquidas” e representaram R\$ 8.350.224 no período de 2021.

w) Normas de contabilidade emitidas, porém, não adotadas pela cooperativa por normativa da ANS

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovadas pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;

- NBCTG 06 (R3) – não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;

- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;

- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;

- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;

- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;

- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;

- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;

- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;

5) DISPONÍVEL

a) CAIXA E BANCOS

Os saldos de Caixa e Bancos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

DISPONÍVEL	2021	2020
Caixa	5.671	4.166
Banco Do Brasil S/A 27029-6	70.316	66.644
Caixa Economica Federal 732-2	-	25.650
Banco Itau S/A. 0806.28710-8	267.101	20.881
Banco Bradesco S/A 32266-0	12.641	10.955
Unicred Planalto Norte 15291-9	279.831	384.679
Unicred 46343-4	67.206	10.921
Cívia 43.544-9	80	85
Caixa Economica Federal 800027-1	26.722	-
TOTAL DISPONÍVEL CAIXA E BANCOS	729.567	523.981

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2021	2020
Banco Caixa Econômica Federal	2.373.521	2.106.949
Bancoob - Fundo ANS	2.379.142	-
Sicredi - Fundo ANS	644.887	2.301.611
Total de aplicações vinculadas Prov. Técnicas (*)	5.397.551	4.408.559
Unicred Litoral e Norte	20.074.651	17.398.758
Civia 43.544-9	1.585.203	1.521.031
Total de aplicações financeiras livres	21.659.853	18.919.789
Total de aplicações	27.057.404	23.328.348

(*) – Aplicações financeiras vinculada a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2021	2020
Contraprestações pecuniárias a receber	3.255.118	2.725.163
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(124.436)	(81.504)
Total de Contraprestação Pecuniária (a)	3.130.682	2.643.659
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	485.477	410.611
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-
Total de Operadoras de Planos de Assistência a Saúde (b)	485.477	410.611
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	138.247	169.531
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.231)	-
Total de Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (c)	137.016	169.531
Outros Créditos de Op. c/ Planos de Assistência à Saúde	19.915	7.362
Total de Outros Créditos de Op.c/Planos Assist. à Saúde (d)	19.915	7.362
Outros Créditos Oper. de Assist. Médico-Suspensão Reajuste	32.642	387.522
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(179)	(1.227)
Total - Suspensão Reajuste Ans (e)	32.463	386.295
Total dos créditos a receber	3.805.554	3.617.458

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.

(b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Assistência a Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes às operações de intercâmbio habitual;

(c) O saldo da conta “Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes às operações de plano de saúde;

(d) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores cobrados de clientes de outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;

(e) Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de

planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajuste a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2021, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Planos Individuais / Familiares	4.242	90.524
Planos Coletivos Empresariais	28.401	296.998
Valor Suspenso de Cobrança em 2021	32.642	387.522

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Em 31 de dezembro os saldos dos Créditos Tributários tinham a seguinte composição:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2021	2020
IRRF a Recuperar	13.053	47.462
Previsão IRRF/IOF s/Aplicações Financeiras	282.537	375.496
IRPJ a Recuperar	146.171	66.293
CSLL a Recuperar	39.615	66.243
Outros Impostos e Tributos a Recuperar	97.377	94.666
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	578.752	650.160

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Em 31 de dezembro os saldos de Bens e Títulos a Receber tinham a seguinte composição:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2021	2020
Cheques Devolvidos	11.415	11.415
Cheques Cobrança Judicial	6.861	11.099
Cobrança Uniced	116.403	25.370
Adiantamentos a Funcionários	64.241	40.768
Outros Créditos e Bens à Receber	9.081	228.857
(-) Provisão Para Perdas	(18.277)	(22.515)
Sub-total	189.724	294.996
Despesas Antecipadas	9.678	11.338
Créditos a Receber de Cooperados	181.017	150.713
Total de Bens e Títulos a Receber	380.419	457.046

10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Os créditos realizáveis a longo prazo estão assim compostos:

Valores e Bens	2021	2020
Depósitos judiciais	1.627.308	1.410.798
Total de Depósitos judiciais	1.627.308	1.410.798
TOTAIS	1.627.308	1.410.798

b) Quadro resumo de movimentações:

PROVISÕES	2020	Provisões	Resultado Financeiro - Provisões	Por reversão	2021
Depósitos Judiciais	1.410.798	157.699	58.810		1.627.308
Total das Provisões	1.410.798	157.699	58.810	-	1.627.308

11) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2021	2020
Unimed Federação do Estado de SC	356.235	356.235
Central Nacional Unimed	45.189	42.996
Unimed Participações S/C Ltda.	697.086	676.874
Cívia	423	400
Sicredi	2.083	2.004
Unicred Norte Catarinense	28.948	28.948
Fesc	1.000	1.000
Unimed Central Santa Catarina	10.000	10.000
Total Investimentos	1.140.964	1.118.457

12) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Depreciação Média	Custo Corrigido	2021 Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	2020 Valor Contábil Líquido
Imóveis – Hospitalares		706.310	(101.019)	605.291	624.800
Terrenos		178.368	-	178.368	178.368
Edifícios	2%	527.942	(101.019)	426.923	446.432
Imóveis – Não Hospitalares		1.998.830	(667.457)	1.331.374	1.359.937
Terrenos		668.557	-	668.557	668.557
Edifícios	2%	1.330.273	(667.457)	662.816	691.380
Imobilizado – Hospitalares		249.110	(96.744)	152.365	157.558
Instalações	10%	4.662	(1.593)	3.069	3.535
Máquina, Aparelhos e Equipamentos	10%	23.357	(2.832)	20.525	11.312
Equipamentos de Informática	20%	86.661	(48.634)	38.027	40.007
Móveis e Utensílios	10%	134.430	(43.685)	90.745	102.703
Imobilizado – Não Hospitalares		1.201.000	(967.136)	175.847	127.639
Instalações	10%	7.143	(2.192)	4.951	903
Máquinas e Equipamentos	10%	155.508	(104.179)	51.329	26.469
Equipamentos de Informática	20%	520.943	(447.273)	73.670	49.002
Móveis e Utensílios	10%	284.472	(249.130)	35.342	39.221
Veículos	20%	195.706	(137.689)	-	-
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	10%	37.227	(26.672)	10.555	12.044
Total do Imobilizado		4.155.250	(1.832.355)	2.322.894	2.269.934

No exercício de 2.010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação para a conta de Edifícios, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas apenas para a conta de edifícios.

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2020		2021		
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Imóveis - Hospitalares	624.800	-	-	(19.509)	605.291
Terrenos	178.368	-	-	-	178.368
Edifícios	446.432	-	-	(19.509)	426.923
Imóveis – Não Hospitalares	1.359.937	-	-	(28.564)	1.331.374
Terrenos	668.557	-	-	-	668.557
Edifícios	691.380	-	-	(28.564)	662.816
Imobilizado – Hospitalares	157.558	27.159	-	(32.352)	152.365
Instalações	3.535	-	-	(466)	3.069
Máquina, Aparelho e Equipamento	11.312	11.187	-	(1.975)	20.525
Equipamentos de Informática	40.007	14.566	-	(16.547)	38.027
Móveis e Utensílios	102.703	1.406	-	(13.364)	90.745
Imobilizado – Não Hospitalares	127.639	183.040	(39.569)	(37.246)	233.864
Instalações	903	4.500	-	(452)	4.951
Máquinas e Equipamentos	26.469	34.402	-	(9.542)	51.329
Equipamentos de Informática	49.002	46.174	(7.070)	(14.435)	73.670
Móveis e Utensílios	39.221	38.964	(32.499)	(10.344)	35.342
Veículos	-	59.000	-	(983)	58.017
Benefitorias Imóveis de Terceiros	12.044	-	-	(1.489)	10.555
Total do Imobilizado	2.269.934	210.200	-39.569	(117.670)	2.322.894

b) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa anual de amortização	2021			2020
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Intangível - Hospitalares		25.246	(17.251)	7.994	13.044
Softwares	20%	25.246	(17.251)	7.994	13.044
Intangível - Não Hospitalares		245.282	(239.652)	5.630	-
Softwares	20%	245.282	(239.652)	5.630	-
Total do Intangível		270.527	(256.903)	13.624	13.044

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2021			Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	
Intangível - Hospitalares	13.044	-	-	(5.049)	7.994
Softwares	13.044	-	-	(5.049)	7.994
Intangível – Não Hospitalares	-	5.824	-	(194)	5.630
Softwares	-	5.824	-	(194)	5.630
Total do Intangível	13.044	-	-	(5.243)	13.624

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização dos ativos intangíveis imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) PROVISÕES TÉCNICAS E DÉBITOS COM PRESTADORES

EVENTOS A LIQUIDAR	2021	2020
Provisao De Contraprestacao Nao Ganha - PPCNG (i)	711.485	544.524
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (ii)	360.844	464.488
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (iii)	3.004.534	2.845.681
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)	2.466.628	2.065.566
Débitos de operações de assistência a saúde (v)	450.453	392.452
Total de Provisões Técnicas	6.993.944	6.312.711

i) Provisão de Contraprestações Não Ganhas – PPCNG

Corresponde ao valor registro correspondente as contraprestações “ganhas”, ou seja, os valores correspondentes ao período de risco já decorrido, onde a operadora garantiu qualquer evento previsto em contrato, dentro do mês de competência contábil. Depois desse levantamento, o montante é baixado da conta de “Provisão de Prêmio ou Contraprestação não Ganha”, em contrapartida à conta de resultado.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 393/15 e alterações posteriores determinou a constituição desta provisão, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações posteriores, que determinou que a provisão para eventos a liquidar devesse ser lastreada por ativos garantidores, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não.

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 10 da RN 393 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica, utilizar 9,5% das contraprestações líquidas, dos contratos celebrados em preço preestabelecido, dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois, o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2008.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2021 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 2.466.628, apurado por metodologia própria, aprovada pela ANS em 02 de junho de 2015, através do Ofício nº 1031/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

- v) Montante provisionado corresponde ao valor de intercâmbio a pagar em corresponsabilidade cedida em virtude da adoção da RN 430/2017 (R\$ 450.453).

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Patrimônio Mínimo Ajustado - Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, 2021 pelo capital base de R\$ 9.726.594,88 (R\$8.977.014,19 em 2020), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital da Unimed excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

B) Margem de Solvência

Regulamentada pelo art. 6 da Resolução Normativa ANS nº 209/10, corresponde à suficiência do patrimônio líquido ou patrimônio social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da margem de solvência foram redefinidos pela Resolução Normativa ANS nº 313/12 exigindo-se para 31 de dezembro de 2021 o equivalente a 92,66% valor correspondente de R\$ 11.145.858.

Em de março de 2020 a ANS divulgou a RN 451 que trouxe a opção de antecipação ao modelo de capital baseado em risco com benefício do congelamento de margem de solvência de 75%. A Cooperativa fez a adesão a essa normativa, dessa forma 75% da Margem de Solvência em 31/12/2021 corresponde a R\$ 9.021.578.

A entidade em 31 de dezembro de 2021 possui um Patrimônio Líquido ajustado, com os efeitos da IN 50/2012, no valor de R\$ 15.750.814.

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos De Operações De Assistência A Saúde Não Relacionados Com Planos De Assistência À Saúde	2021	2020
Débitos com Prestadores de Serviços	93.677	94.143
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência á Saúde	93.677	94.143

O grupo de Débitos com Prestadores de Serviços é composto por valores de atendimentos a usuários de outras Operadoras.

16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2021	2020
Tributos Federais	1.103.978	983.011
Tributos Municipais	97.705	66.077
Contribuições Sociais	212.285	175.902
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	1.413.968	1.224.990

17) DÉBITOS DIVERSOS

a) Quadro Resumo

	2021	2020
Fornecedores a Pagar	384.174	276.496
Provisões Trabalhistas	258.235	282.422
Depósitos de Beneficiários e de Terceiro	75.014	12.020
Outros Débitos	105	-
Sub-total	717.529	570.938
Conta Corrente de Cooperados	46.412	88.560
Total de Débitos Diversos	763.941	659.498

18) PROVISÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2021	2020
Provisões de Contingência de Tributos – Pis e Cofins (a1)	1.893.992	2.439.644
Provisões para contingências cíveis (b)	472.377	278.577
Provisões de Tributos – ISS (d)	5.722.980	4.862.428
Provisões de Tributos – IRPJ e CSLL (a2)	2.353.930	1.802.841
Provisões ICMS - Processo Celesc	26.814	19.996
Total de provisões	10.470.094	9.403.485
Notificação Pis/Cofins (2009 e 2010) (c)	1.045.731	2.541.335
Total de tributos e encargos sociais a recolher	11.515.825	11.944.820

a) Provisões de Contingências de tributos: As provisões para contingência, foram constituídas para cobrir eventuais riscos de perda de processos relativos à:

a1) PIS e COFINS

As Leis 9.715/98 e 9.718/98, alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2113-27 de 27/01/2001, implementadas com a Instrução Normativa SRF 145 de 09.12.1999, onde estabeleceram que as contribuições para o PIS e COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, independente da forma de contabilização, sendo aplicável às cooperativas a partir de 01 de novembro de 1999, conforme Ato Declaratório da SRF nº 88, de 17/11/1999.

Com a edição da MP 2158-35 de 24/08/2001, a qual alterou o art. 2 da Lei 9.718/98, as Operadoras de Planos de Saúde, passaram a ter o direito de deduzir da receita total, para fins de apuração do PIS e da COFINS, as responsabilidades cedidas, a parcela das contraprestações pecuniárias destinadas à constituição das provisões técnicas, o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.

Para suprir as divergências de entendimento entre a cooperativa e o fisco, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS permitidas pela MP 2.158/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), foi constituída “Provisão para Contingências Fiscais”, para o período de janeiro/2016 a dezembro/2021, atualizadas com multa de 45% e juros SELIC até 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrado no quadro “Resumo de Saldos de Provisões”, no valor de R\$ 1.893.992 em 31 de dezembro de 2021 (em 2020 R\$ 2.439.644).

a2) IRPJ e CSLL ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento jurídico do Sistema Unimed, entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado

positivo proporcional à produção de prestadores serviços não associados). Para o ano de 2020, esse posicionamento foi alterado e a cooperativa recolheu Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Atos Cooperativos Auxiliares.

Porém, para suprir eventuais divergências entre a cooperativa e o fisco, no período já provisionado de anos anteriores, foi constituída "Provisão para Contingências" para os períodos de 2016 a 2019, atualizadas com multa de 20% e juros SELIC até 31/12/2021, conforme demonstrado no quadro "Resumo de Saldos de Provisões", no valor de R\$ 2.353.930 em 31 de dezembro de 2021 (em 2020 R\$ 1.802.841).

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

1) Ações Prováveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados como prováveis, foram constituídas provisões para contingências e, em 31 de dezembro de 2021, totalizaram R\$ 472.377 (em 2020 R\$ 278.577).

2) Ações Possíveis de se incorrer em um Passivo: Os valores classificados no relatório da Assessoria Jurídica como possíveis não se fazem necessário a constituição da provisão contábil.

c) Notificação Pis/Cofins (2009 e 2010)

Em 26 de setembro de 2013, a Cooperativa foi NOTIFICADA relativamente aos anos-base de 2009 e 2010, como resultado do "Termo de Início de Ação Fiscal" recebido em 27/03/2013, no valor total de R\$ 1.661.360, sendo R\$ 295.859 de PIS e R\$ 1.365.501 de COFINS.

Em 18 de outubro de 2013, com suporte de seus Assessores Jurídicos, a Cooperativa interpôs IMPUGNAÇÃO administrativa ao lançamento fiscal, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário nos termos do art. 115, III, do Código Tributário Nacional, a qual até esta data se encontra pendente de julgamento.

O montante atualizado em 31/12/2021 é de R\$ 1.045.731, sendo o valor de R\$ 186.226 de PIS e o valor de R\$ 859.505,00 de COFINS.

d) Provisão ISS

Em decorrência da Lei Complementar nº 157 de 29/12/2016 que alterou a incidência tributária do ISS das atividades de planos de saúde, a cooperativa passou a provisionar a partir do ano-calendário 2018 o imposto devido relativo aos municípios de São Bento do Sul e Rio Negrinho, a qual está registrada no passivo não circulante. Para fazer frente a estes valores, foi efetuado depósito judicial no valor de R\$ 1.249.068, classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo no grupo de Depósitos Judiciais e Fiscais. O saldo atualizado em 31/12/2021 é de R\$ 1.384.028.

Foi realizada ainda para o ano-calendário 2018, provisão de ISS para os demais municípios da área de abrangência onde não há o recolhimento do imposto, a qual está registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2018. Para estes valores, a cooperativa não realizou depósito judicial.

Em março de 2018, com suporte de seus Assessores Jurídicos, a Cooperativa ajuizou Ação Declaratória contra os municípios de São Bento do Sul e Rio Negrinho, com o objetivo de declarar qual a base adequada para o cálculo de ISS.

Em dezembro de 2019, o Município de São Bento divulgou o Art. 11 da lei municipal 1.398, aonde estabeleceu a base adequada para recolhimento dos valores relativos a ISS, com vigência a partir de janeiro/2020. A Lei municipal estabelece que o pagamento realizado ao município de São Bento seja calculado da seguinte forma: 2% do total do faturamento da singular, ou 5% considerando uma base adequada, entre os dois, deverá ser recolhido o maior valor.

Já para o Município de Rio Negrinho, o valor de ISS é calculado com alíquota de 5% sobre a base adequada, conforme Lei Complementar 143 de 11 de setembro de 2018, "Art. 13 – A Relativamente à prestação dos serviços a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços anexa, o imposto será calculado sobre a diferença entre os valores recebidos pela contratada e o que é repassado para terceiros efetivamente prestadores de serviços elencados no item 4 da lista de serviços anexa e desde que comprovados pelos respectivos documentos fiscais."

Quadro demonstrativo:

Município	Valor
Provisão ISS São Bento do Sul	2.985.926
Provisão ISS Rio Negrinho	425.690
Provisão ISS Outros Municípios	2.311.364
Total	5.722.980

19) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

19.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 91 cooperados, sendo que o valor da quota atual para ingresso na cooperativa é de R\$ 55.000.

Em 31/12/2021, o saldo da conta importava em R\$ 2.336.812 (em 2020 R\$ 1.922.613).

19.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Em 2021, foram aplicados recursos no valor total de R\$ 363.374 (em 2020 R\$ 839.339) e, em 31/12/2021, o saldo da conta importava em R\$ 945.175 (em 2020 R\$ 363.374).

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Em 31/12/2021, o saldo da conta importava em R\$ 3.090.336 (em 2020 R\$ 2.583.608).

c) FUNDO P/FOMENTO DE DEFESA INSTITUCIONAL

Tem a finalidade de suplementar as eventuais deficiências e/ou necessidades financeiras da Cooperativa, constituído por decisão de Assembleia Geral.

Em 31/12/2021, apresentava saldo de R\$ 5.435.122 (em 2020 R\$ 3.057.722).

20) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2021.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com Cooperados e Cooperativas associadas do Sistema Unimed.

Os Atos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos, atos auxiliares e atos não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

No ano de 2021, a cooperativa realizou pagamento de R\$ 1.061.085 referente IRPJ e R\$ 390.631 referente a CSLL.

c) RESULTADOS FINANCEIROS

São integralmente tributados, exceto os encargos sobre valores provisionados. Para efeitos societários, a Cooperativa passou a adotar o critério de ratear os resultados financeiros com base na proporção dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos.

21) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	2021			2020	
	ACP	ACA	ANC	TOTAL	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO	2.701.502	2.366.079	691.796	5.759.377	5.905.552
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	363.374	-	-	363.374	(1.319.332)
(+) Reversão do FATES	363.374	-	-	363.374	839.339
(-) Antecipação de Sobras	-	-	-	-	(2.158.672)
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	3.064.876	2.366.079	691.796	6.122.751	4.586.219

22) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas com pessoal próprio (i)	4.577.168	3.896.538
Despesas com serviços de terceiros (ii)	487.296	398.766
Despesas com localização e funcionamento (iii)	536.349	467.008
Despesas com publicidade e propaganda	401.828	289.651
Despesas com tributos	126.943	177.424
Despesas administrativas diversas	698.641	628.079
Total	6.828.223	5.857.467

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

23) RESULTADO FINANCEIRO

Quadro Resumo:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receitas Financeiras	1.266.110	688.478
Rendimentos Aplicação Financeira	1.034.379	557.339
Juros Por atrasos	146.735	95.254
Atualização Monetária	53.763	23.511
Juros de Capital Próprio	22.894	5.535
Juros Diversos	8.339	6.839
(-) Despesas Financeiras	944.712	(349.948)
(-) Descontos Concedidos	(6.609)	(727)
(-) Despesa de Encargos sobre Tributos	977.657	(1.795)
(-) Outras Despesas Financeiras	(26.336)	(347.425)
Resultado Financeiro Líquido	2.210.823	338.530

24) DESPESA RELACIONADA AOS MEIOS PRÓPRIOS

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no CNPJ 85.177.194/0004-09 foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Indenizáveis” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora” quando não se referem a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela praticada com a rede assistencial.

A operadora mantém controle dos atendimentos aos seus beneficiários em seu sistema de gestão, onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o executante do serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com os atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

25) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.153 de 23/JAN/09, a Administração da Cooperativa efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo que, descrevemos em 31/DEZ/18 os principais instrumentos financeiros:

Numerário Disponível:

Está representado por recursos em caixa e em contas correntes bancárias, sendo apresentado pelo seu valor de mercado, que equivale ao valor contábil.

Aplicações Financeiras não Vinculadas – ANS:

Estão classificadas como destinadas à negociação, sendo seus saldos mantidos a valor de mercado, tendo o principal acrescidos dos juros até a data do Balanço.

Os recursos aplicados têm sido o principal instrumento financeiro da Cooperativa, e visam dar suporte a cobertura de eventuais contingências que possam ocorrer, assim como, para cobertura de provisões exigidas para o mercado das operadoras de planos de saúde.

A Cooperativa não opera a contratação de Empréstimos e Financiamentos, como forma de instrumentos financeiros, por não necessitar dessa modalidade, também não possui instrumentos financeiros na forma de derivativos, assim como, sua Administração não opera em mercados especulativos.

26) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	4.186.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	100% FIPE

27) COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2020 – RN nº 446/2019.

Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2019 e 2020.

A Unimed Planalto Norte, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1X18.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da Variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- Segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- Segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1X18 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar,

de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

- c) segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido	
	2020	2021	2020	2021
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	-	-	7.930.232	8.172.058
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei			109.402	79.762
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei			2.640.342	2.469.608
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			418.069	178.079
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			4.762.419	5.444.610
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	55.337	178.166
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei				
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei				
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			55.337	178.166
Total	-	-	7.985.570	8.350.224

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2020	2021	2020	2020
1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	24.621.640	29.997.491	4.040	
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	526.901	659.408		
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	7.090.162	7.348.068		
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei				
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	2.314.383	4.339.963		
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	398	7.553		
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	14.689.795	17.642.499		
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	3.370.841,81	4.311.189,52	7.211.988,66	8.548.778,54
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	8.974		7.211.989	8.548.779
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	- 19.739			
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	3.084	10.849		
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	3.378.523	4.300.340		
Total	27.992.482	34.308.681	7.216.029	8.548.779

28) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2021	2020
Resultado Líquido	5.759.377	5.905.552
(+) Depreciações	126.310	111.892
(+) Amortizações	5.243	8.624
(-) Receitas Patrimoniais	(116.878)	(187.953)
(-) Resultado da venda de imobilizado	-	23.487
(=) Resultado Ajustado	5.774.051	5.861.601
Varição nas contas do Ativo e Passivo	(3.440.433)	(2.822.862)
Variações nas Aplicações Financeiras	(3.729.056)	(3.905.767)
Variações Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(208.058)	96.275
Variações Créditos de Operações Prestação de Serviços	19.962	(128.811)
Varição de Créditos Tributários e Previdenciários	74.407	(19.023)
Variações Valores e Bens	105.272	(2.225)
Variações Despesas Antecipadas	1.660	(3.877)
Variações Conta corrente com cooperados	(30.305)	-
Variações Créditos a Longo Prazo	(216.509)	232.558
Varição Provisão para contraprestações não ganhas	166.962	(7.516,44)
Variações Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar	55.209	455.313
Variações Provisões Técnicas - PEONA	401.062	431.235
Variações Débito Operações Assist. Saúde	58.001	81.424
Variações Outros Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(466)	(11.757)
Variações Impostos e Contribuições a Recolher	188.977	76.662
Variações Débitos Diversos	143.592	(189.958)
Variações Conta Corrente Cooperados	(42.148)	49.012
Variações das Provisões Técnicas	-	(83.819)
Variações das Provisões Judiciais	1.066.609	66.531
Variações os Tributos e Encargos a Recolher	(1.495.604)	40.882
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.333.618	3.038.739

No quadro acima está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 435/18 da ANS.

29) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 2 anos, sendo permitida a

reeleição. No ano de 2021 foi aprovado a prorrogação do mandato para 3 anos de forma excepcional.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2021:

Natura da Operação	Valores
Remuneração	675.396
Cédula de Presença em Reuniões	64.320
Produção Médica	5.601.733
Quota Capital	948.835
Saldo Contas a Receber	-
Saldo Contas a Pagar	588.287
Total	7.878.570

30) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas para fins da obtenção do selo de responsabilidade social.

31) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- Incentivos: o programa é constituído por metas de grupo e metas individuais. Visa à integração de seus empregados no desenvolvimento empresarial da Unimed Planalto Norte, assegurando a produtividade e competitividade à consecução de seus objetivos.
- Plano de saúde: é oferecido após o colaborador completar 3 meses de experiência o plano de saúde aos colaboradores e filhos/enteados até 18 anos. Para filhos maiores de 18 anos e conjugues é possível fazer a adesão em uma tabela diferenciada com desconto em folha de pagamento. O plano de saúde é regulamentado com coparticipação em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais
- Plano odontológico: é ofertado plano odontológico por adesão aos colaboradores, filhos/enteados e conjugues.
- Ticket alimentação: A Cooperativa oferece aos seus colaboradores CLTs, Temporários e Aprendizes o cartão de Ticket alimentação para que seja utilizado em mercados. O crédito é realizado no último dia útil de cada mês
- Vale transporte: é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte coletivo para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa. O valor descontado em folha de pagamento é de no máximo 6% do salário base.
- Auxílio educação pós/graduação: a Unimed Planalto Norte oferece bolsa de estudos para colaboradores com mais de um ano de contrato de trabalho e que tem interesse em realizar cursos de níveis técnicos, graduações ou pós-graduações em suas áreas de atuações. O colaborador que cumprir os requisitos recebe até 50% do valor da mensalidade.
- Educação continuada: são realizadas capacitações de acordo com os temas levantados junto aos gestores. Abrange todos os colaboradores.
- Vacina contra gripe: O benefício é concedido a todos os colaboradores, aprendizes, e estagiários, indiferente do período de experiência. É opcional a adesão a esta benefício.
- Ginástica laboral: A ginástica laboral é um benefício estendido a todos os colaboradores. Esta atividade é desenvolvida no período de trabalho, na matriz com o tempo de no máximo 10 min.
- Uniformes: é fornecido uniforme no momento em que o funcionário ingressa na cooperativa. O uniforme é fornecido aos colaboradores de acordo a função que exerce

- k) Café da manhã e colação: É disponibilizado aos colaboradores café da manhã na sede das 8h30 às 10h. E uma fruta no período da tarde das 15h às 16h a todos os colaboradores para realizarem uma pause livre de 15min.
- l) Convênio Farmácia: a Unimed possui convênio com a Farmácia Sesi Farmácia, que oferece um cartão para compras em estabelecimentos conveniados com desconto em folha
- m) Dia de folga no aniversário: É concedido aos colaboradores 1 dia de folga referente o seu aniversário. Devendo ser programado preferencialmente no dia do seu aniversário no dentro do mês.
- n) Quinquênio: por meio da convenção coletiva de trabalho e o plano de cargos e salários, a cada 5 anos trabalhados na cooperativa o colaborador recebe um adicional de 5% no seu salário. Na operadora e filial Fisioterapia limitado a 3 quinquênios, e nos laboratórios sem limitação de tempo.

32) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações Contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

33) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 09 de fevereiro de 2022.

São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

Dr. Giovani Erineu Schwingel
Presidente
CPF 696.840.140-15

Nilda Brandina Beltrame
Contadora
CRC/SC 035.298/O-8

Baltazar Luis Canello
Atuário
MIBA 1277